



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE) - DELL

Aos **13 dias do mês de Dezembro do ano de 2021**, às 14h30min, via remota e utilizando o aplicativo google Meet, realizou-se a **4ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, a saber: Ana Carolina Lopes Costa, Karina Rodrigues de Faria e Rosana Nunes Alencar sob a presidência do docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes. Sem informes, iniciou-se a pauta. **Pauta: Deliberação e planejamento sobre a avaliação interna do Curso. Processos 23118.013299/2021-83 e 23118.011416/2021-74. Seminário Interno com CPAV.** A docente Ana Carolina sugeriu a divisão do seminário em dimensões. A saber: Infraestrutura, Docente e Didático-pedagógico. Acatada a sugestão ficou dividido entre os docentes com a seguinte configuração: Infraestrutura, Ana e Walmira. Docente, Rômulo e João. Didático-pedagógico, Rosana e Karina. Na ocasião a docente Rosana sugeriu o envio dos questionários para estudo e análise. O professor Rômulo ficou incumbido de enviar. Reiterada a data do seminário, dia 20 de Dezembro, às 19h. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Comissão**, em 16/12/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 16/12/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES COSTA, Docente**, em 16/12/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 16/12/2021, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843043** e o código CRC **19ADAA7F**.